



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.169, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa PRE nº 02, de 26/03/2010 e o Memo CLM 17.18, de 05/07/2018, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, integrarem o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo

Representantes docentes titulares

Elisabete Teresinha Guerato - Presidente
Armando Traldi Junior
Flavia Milo dos Santos
Gabriela Cotrim de Moraes
Henrique Marins de Carvalho
Lucas Casanova Silva
Marco Aurélio Granero Santos
Sílvio de Liberal
Valéria Ostete Jannis Luchetta
Vânia Batista Flose Jardim

Representantes docentes suplentes

Tatyana Murer Cavalcante
Emiliano Augusto Chagas
Leandro Albino Mosca Rodrigues

Representantes discentes titulares

Augusto de Amaral Sibó
João Paulo Silva do Nascimento
Théo Lucas de Jesus Rocha

Representante discente suplente

Gabriel de Amaral Sibó

Representante técnico em assuntos educacionais/pedagogo titular

Cacilda Angélica José Alves

Art.2º - DETERMINAR, a partir desta data, os mandatos pelo período de dois anos, para os representantes docentes e técnico em assuntos educacionais/pedagogo.



Art.3.º - DETERMINAR, a partir desta data, os mandatos pelo período de um ano para os representantes discentes.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR